



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



## **CHAMADA INTERNA Nº 01/2024/PPGED PRÊMIO CAPES DE TESE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS), conforme deliberação do Colegiado de Cursos em 15/03/2024, convida os(as) interessados(as) em participar da seleção interna do PPGED para do Prêmio CAPES de Tese, com critérios definidos no Edital nº 4/2024/CAPES.

A tese a ser indicada pelo PPGED concorrerá ao prêmio pela área “Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes”. Conforme edital, para fins desta indicação, apenas uma tese, defendida durante o ano de 2023, deverá ser selecionada para concorrer ao prêmio.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

As submissões deverão ser enviadas pelo orientador do trabalho para o e-mail do PPGED: [ppged@academico.ufs.br](mailto:ppged@academico.ufs.br) (o assunto do e-mail deve ser PRÊMIO TESE), conforme cronograma e contendo os seguintes arquivos:

- ✓ Cópia eletrônica, em pdf, da tese;
- ✓ Resumo de até 500 caracteres, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;
- ✓ Termo de Concordância do(a) autor(a) e do(s) orientador(es) para inscrição no edital;
- ✓ Listagem da produção intelectual derivada da dissertação e/ou da tese;

### **CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA**

- ✓ Inscrições: de 18/03/2024 a 08/04/2024
- ✓ Julgamento: até 22/04/2024
- ✓ Divulgação do resultado: em reunião do Colegiado do PPGED, dia 24/04/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**



## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os critérios de análise e julgamento são os mesmos do edital Edital nº 4/2024/CAPES, e deverão considerar:

- i. originalidade do trabalho;
- ii. relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, inovação, cultural e social;
- iii. qualidade e quantidade de publicações decorrentes da dissertação e da tese;
- iv. metodologia utilizada;
- v. qualidade da redação;
- vi. estrutura/organização do texto e;
- vii. qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

## **COMISSÃO JULGADORA**

A comissão julgadora desta chamada interna de seleção interna será composta, após o período de inscrições. A Coordenação do PPGED convocará um docente de cada linha de pesquisa que não tenha orientando candidatos que estiverem concorrendo à seleção.

São Cristóvão-SE, 15 de março de 2024.

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rosana Carla do Nascimento Givigi  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Federal de Sergipe  
Portaria 381 de 03/2023/GR